



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 088-2023 09 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de Professora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Wanderley- Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO que foi concedido aposentadoria por idade, benefício número 2117428112 a funcionária pública municipal, Senhora Laurides Oliveira de Souza;


DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado em razão de concessão de aposentadoria por idade, benefício número 2117428112, a Senhora **LAURIDES OLIVEIRA DE SOUZA**, da função de Professora, Matrícula Municipal nº 1049, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 08 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.


FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se